

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**Dispensa**  
ADITIVO

**ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG  
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025****PROCESSO Nº 018/2025 – DISPENSA Nº 011/2025**

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a prestadora de serviços **MAFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 39.251.761/0001-51, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, qualificada no contrato de origem, em conformidade com o que consta no processo licitatório acima indicado, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm. Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADITAMENTO**

3.1. Conforme solicitação da titular da Secretaria de Cultura e Turismo e autorização do Prefeito Municipal, fica o prazo de vigência do instrumento prorrogado de 28/04/2026 a 28/04/2027, nos termos do art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A presente prorrogação renova o saldo inicialmente contratado por se tratarem de serviços continuados, respeitado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 24 de abril de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito de Ibertioga  
TESTEMUNHAS:

Mafa Consultoria e Assessoria LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF